



BANCO BMG S.A.

Companhia aberta

CNPJ/MF Nº 61.186.680/0001-74 | NIRE: 3530046248-3

FATO RELEVANTE

BANCO BMG S.A. (“Banco”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que acionistas representando 99,69% da Companhia aprovaram, assembleia geral extraordinária realizada nesta data, (i) o cancelamento do registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, mediante a realização da oferta pública de ações, sob a forma de procedimento diferenciado a ser solicitado à CVM, nos termos do artigo 34 da Instrução da CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 361”) e (ii) que a Diretoria do Banco adote todas as medidas necessárias para realizar todos e quaisquer atos necessários para o fechamento do capital social e o cancelamento do referido registro perante a CVM.

Tais deliberações foram tomadas tendo em vista que o Banco não possui mais a intenção de realizar uma captação de recursos via emissão de ações de seu capital, não havendo mais razões para que o Banco mantenha seu registro de emissor de valores mobiliários.

São Paulo, 4 de abril de 2019

Flávio Pentagna Guimarães Neto
Diretor de Relações com Investidores
Banco BMG S.A.